

**Ata n.º 3 de 2022/2023
da Reunião da Assembleia Geral do dia 5 de maio de 2023**

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no horário de vinte e duas horas e quinze minutos, teve início a reunião extraordinária da Assembleia Geral do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Presidente da Mesa da Assembleia – Sra. Leandra de Souza, convocada extraordinariamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. PAOD;
2. Discussão sobre as falas proferidas na Reunião Geral de Alunos de 20 de abril de 2023;
3. Outros assuntos.

Fizeram-se presentes a Presidente da Assembleia - Sra. Leandra Sousa, a Secretária da Assembleia - Dra. Joice Bernardo, o Presidente do NELB - Sr. André Brito, a Tesoureira - Dra. Patrícia Almeida, o Presidente do Conselho de Presidentes - Dr. Cláudio Cardona, o Presidente do Conselho Fiscal – Dr. Jefferson Nicolau.

1. **PAOD** – A reunião foi aberta pelo Dr. Cláudio Cardona, por motivos de indisponibilidade temporária da Presidente da Mesa da Assembleia. O mesmo pontuou a presença de 43 associados. Afirmou ser uma novidade haver menos membros interessados em debater sobre a questão da xenofobia contra brasileiros do que sobre mudanças nos estatutos. Isso fora tema da AG anterior. Sugeriu no PAOD trazer as ponderações do Conselho de Diretorias do NELB. Isso aconteceria se não houvessem pedido de manifestação. Dado espaço não houve requerimento de manifestação. Deu a palavra ao Presidente da Direção – Sr. André Brito. O intuito era que fosse apresentada a posição do Conselho de Diretoria. O Presidente da Direção -Sr. André Brito - saudou a todos. Pontuou que queria dar conhecimento da posição do Conselho de Diretoria. Isso seria sobretudo pelo fato da reunião do Conselho de Diretoria ter ocorrido no dia anterior e ainda não haveria ata aprovada. Disse que o Conselho de Diretoria reunira para avaliar o que vinha ocorrendo nas duas (2) semanas anteriores. Disse que resumiria os pontos principais debatidos. Disse que achava importante mencionar quatro (4) questões. Pontuou que era óbvio que o NELB repudiava qualquer ato de xenofobia.. Quando se referia ao NELB estava referindo-se não apenas à direção mas à todos os brasileiros. Todos os brasileiros repudiavam atos de xenofobia. Pontuou que o mais comum era que fossem vítimas desses atos. Assim repudiava as falas xenófobas proferidas em RGA pelo Sr. Hélder Semedo. Deu nota de que muitos dos que estavam presentes no dia da reunião de RGA sabiam que assim que saíram da reunião a Sra. Presidente da Assembleia Geral – Sra. Leandra de Souza - se dispôs a convocar uma Assembleia Extraordinária para tratar do assunto. Disse que louvava a atitude da mesma. O intuito era de que o assunto fosse discutido por todos e não apenas no âmbito da direção executiva ou dos Presidentes dos órgãos sociais. Isso era o que acontecia quando havia moções de censura e esta seria a terceira que o NELB faria. Seria uma excelente oportunidade para que os associados pudessem discutir o tema. Ao convocar a AG a mesa da Assembleia Geral puxou para si a resolução da questão. Cabia à Direção apoiar para que assim o fosse feito. O Conselho de Diretoria reuniu-se e deliberou

no sentido de propor três (3) medidas para consulta dos associados. 1) Saber se a AG gostaria que a Direção do NELB apresentasse à mesa da RGA um pedido de suspensão do aluno Sr. Hélder Semedo. Isso se referia a uma suspensão geral ao direito de participar futuramente de reuniões de RGA. Deu nota de que conversara com o Cortês – Presidente da Mesa da Assembleia RGA naquele mesmo dia. Disse que a conversa fora após a Reunião do Conselho de Diretoria. O mesmo esclareceu que interpretava a aplicação de suspensão como cabível para uma RGA específica. Disse que por isso não via exequibilidade na medida mas a apresentaria como fora aprovada no Conselho. Apresentou à AG a proposta do Conselho de Diretoria e a disponibilidade do NELB de peticionar neste sentido. 2) Saber se a AG gostaria que o NELB pedisse a abertura de um processo disciplinar contra o aluno Sr. Hélder Semedo. Isso seria em função das falas proferidas em RGA. Deu nota de que havia combinado uma conversa com a Sra. Diretora da Faculdade de Direito – Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire. Disse que por problemas pessoais tiveram que desmarcar a reunião. Disse que tentaram marcar para outro horário mas a Sra. Diretora não teve disponibilidade e assim ficaram de falar na segunda-feira seguinte. Disse ainda não estar informado sobre o NELB ter legitimidade para fazer tal pedido. Isso seria esclarecido nesta reunião com a Sra. Diretora. 3) Se a AG gostaria que fosse elaborada uma moção de censura contra o aluno Sr. Hélder Semedo. Essa seriam as três (3) propostas de medidas do Conselho de Diretoria do NELB. Entendia que não havia prejuízo na proposição de outras medidas pelos associados. Deixava as propostas sobre a mesa e a condução da reunião pela mesa da Assembleia Geral. Acrescia que o Conselho de Diretoria recomendava à Assembleia Geral a aprovação de todas as três (3) medidas propostas. Historicamente as moções de repúdio do NELB são escritas e aprovadas pela Direção. Reiterou o repúdio do Conselho contra as falas proferidas pelo aluno Sr. Hélder Semedo. Explicou que isso se referia não apenas à ofensa contra os alunos envolvidos na escrita da carta. Observou estar pessoalmente incluído entre estes. Acrescentou os demais alunos que também se sentiram ofendidos pelas falas. Disse que a posição de repúdio à xenofobia era a posição histórica do NELB. Disse que fora assim com o episódio das pedras em 2019. Disse que alguns dos presentes estiveram naquele episódio. Pontuou que tiveram esse desprazer. Alguns presentes escreveram a nota de repúdio lançada pelo NELB naquela ocasião. Aproveitou para mencionar a nota de esclarecimento divulgada pelo NELB. Disse que no episódio de 2019 o NELB fora criticado por lançar imediatamente a nota de repúdio sem convocar a Assembleia para tratar do assunto. Os alunos queriam participar efetivamente do processo em sede de AG. O lapso de 2 semanas entre o ato e a reunião que se realizava naquele momento não se dera por leniência da Direção ou da Mesa da AG. Aguardou-se que a Mesa da Assembleia desse um caminho e o órgão como um todo pudesse seguir esse caminho. Mencionou que a Presidente da Mesa da Assembleia recebera diversos ataques de associados. Disse que a mesma agira de pronto. Repisou a imediata disponibilidade da mesma em agir e em convocar a AG. Disse que a intenção foi externalizada logo após a RGA onde as falas foram perpetradas. Três (3) dias depois a reunião foi efetivamente convocada. Repetiu que ele repudiava os atos de xenofobia pessoalmente. Como representante da Direção e em nome do NELB repudiava todos os atos de xenofobia do aluno Sr. Hélder Semedo. Pontuou que era a posição histórica. Disse que se posicionaria assim contra qualquer outra pessoa que surgisse com as mesmas atitudes. Disse que não era a primeira vez que sofriam com situações daquela natureza. Lamentou saber que não seria a última vez que isso aconteceria. Desde que estava no NELB esta fora a posição em atos públicos e casos individuais em que o NELB agiu em nome dos alunos. Mencionou o Presidente do Conselho de Presidentes - Dr. Cláudio Cardona – apontando como apoaram o afastamento de professores por atos individuais de xenofobia contra alunos. Pediu

desculpas por extrapolar o tempo de fala. Resumiu as propostas do Conselho de Diretoria do NELB solicitando fossem incluídas no debate. 1) Saber se a AG gostaria que a Direção do NELB apresentasse à mesa da RGA um pedido de suspensão do aluno Sr. Hélder Semedo. 2) Saber se a AG gostaria que o NELB pedisse a abertura de um processo disciplinar contra o aluno Sr. Hélder Semedo. 3) Se a AG gostaria que fosse elaborada uma moção de censura contra o aluno Sr. Hélder Semedo. Mencionou a recomendação do Conselho de Diretoria para que os associados aprovassem as três (3) medidas. Os 3 pontos da proposta do Conselho foram acolhidos pela Mesa da AG e incluídos no ponto 2 da pauta. O Presidente da Mesa da Assembleia em exercício naquele momento - Dr. Cláudio Cardona – agradeceu à exposição. A Sra. Leandra Souza assumiu a devida posição como Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Agradeceu a condução da reunião pelo Dr. Cláudio Cardona. Pediu desculpas pela ausência no início da reunião. Disse que estivera naquele lapso a falar com o Sr. António Cortês - Presidente da mesa da RGA. Disse que não gostaria de deixar os associados esperando mais tempo por causa disso. Deixou a nota de que houvera quase 70 pessoas a discutir os estatutos do NELB e 47 pessoas na reunião que estava em curso. Disse ficar feliz com os números da última reunião. Pontuou se surpreender dos Estatutos terem mais adesão do que um episódio de xenofobia no ambiente acadêmico. Disse que gostaria que mais pessoas tivessem achado o assunto suficientemente importante para se fazerem presentes.

2. Discussão sobre as falas proferidas na Reunião Geral de Alunos de 20 de abril de 2023 – A Presidente da Assembleia do NELB – Sra. Leandra de Souza - abriu o ponto 2 da pauta. Recordou o Despacho n.º 3 da AG. Mencionou que o despacho foi publicado no dia vinte e três (23) de abril. Disse que o despacho explicava tudo que ocorreu em sede de RGA. Pontuou a propagação de *fake news* e informações desencontradas. Uma das informações propagadas e inverídicas era de que as falas xenófobas foram proferidas por um aluno brasileiro. Tendo isso em conta fez contato com o Presidente da Mesa da RGA – Sr. António Cortês. Fez contato também com o Sr. Hélder Semedo. Ele fora o responsável pelas falas. A ideia era dar oportunidade a quem não estava em RGA de ouvir as partes envolvidas e fazer os questionamentos pertinentes. Ambos foram contactados. Explicou que Sr. Hélder Semedo também era Conselheiro Geral da Universidade de Lisboa e respondera à AG que não considerara apropriado comparecer sem que houvesse qualquer manifestação da Universidade de Lisboa. O Sr. António Cortês aceitou de pronto o convite. Ele iria relatar o que aconteceu e explicaria a questão da supressão da ata. Depois da fala dele seria aberto um período de perguntas. Pediu para que os associados tentassem controlar os ânimos. Disse ter certeza que todos colaborariam com isso. Reportou que todos se sentiram ofendidos mas pedia que não se portassem no mesmo nível. Após a participação o convidado deixaria a sala. Ele não participaria de qualquer deliberação. Enquanto a Presidente da Mesa da Assembleia organizava a entrada do Convidado o Presidente do Conselho de Presidentes - Dr. Cláudio Cardona - interveio para mencionar a comparação feita com o caso das pedras (2019). Ele pontuou a gravidade das situações e mencionou que estava lá quando ocorreu. Disse que ocorreu na mesma época em que estavam transcorrendo eleições para a AAFDL. Disse que foi impactante na comunidade de alunos brasileiros e que se via alunos chorando no átrio da Faculdade. Outros alunos estavam nas escadarias chorando desesperados. Majoritariamente os alunos da Faculdade foram contra a manifestação do NELB. A manifestação ocorreu por uma moção de censura. O evento das pedras era muito sério por ser simbólico. Disse que o nível de integração da comunidade de alunos brasileiros era maior do que em 2019. Ressaltou que poucas das pessoas presentes na reunião estavam na situação de 2019. Ressaltou que as posições foram muito claras. Disse que houve críticas pelo fato

do NELB se posicionar de pronto. A crítica foi no sentido de que não houve diálogo com os associados. Disse ser ciente de que tal postura gerou críticas na época. Disse que por isso felicitava a Presidente da Assembleia Geral – Sra. Leandra de Souza - por convocar a AG e por dar oportunidade aos associados entenderem a questão da ausência das falas em ata de RGA. Disse achar uma posição curiosa. Questionou a posição institucional da mesa da RGA. Relembrou o ato que fora organizado na época. Disse que foram oferecidas flores aos colegas portugueses e muitos alunos não aceitavam e viravam a cara. Disse que a posição deveria ser não apenas de combater mas educar. Os associados teriam oportunidade de escolher qual seria a forma pedagógica. Disse que punir não era algo que cabia aos associados fazer. Disse cabia aos associados exigir a punição. Foi interrompido pelo associado Caio Escobar. Esclareceu ao associado Sr. Caio Escobar que não daria a fala naquele momento pois seguiria a pauta dada pela Presidente da Mesa da Assembleia – Sra. Leandra de Souza. Disse que havia mais pessoas pedindo a palavra mas não daria em respeito à pauta. O associado Sr. Caio Escobar insistiu e iniciou sua fala. O microfone foi interrompido por determinação do Presidente em da mesa da Assembleia em exercício após a advertência. A Presidente da mesa da Assembleia – Sra. Leandra de Souza reassumiu a presidência da mesa. O presidente da mesa da RGA - Sr. António Cortês - foi convidado à ingressar na reunião. Deu-se a palavra ao mesmo. O Sr. António Cortês agradeceu a oportunidade de esclarecer desinformações que circulavam. Disse ser importante para ele justificar suas atitudes. Disse que no dia 20 de abril realizara-se uma RGA onde seria debatida a questão do regulamento de avaliação. Foi requerido um aditamento à ordem do dia para ser votada a vinculação da AAFDL ao Movimento Habitação Abril e nos outros assuntos seria aprovada a carta ao Presidente do Brasil Luís Inácio Lula da Silva. A reunião correra bem até certo momento. Neste último ponto a carta foi disponibilizada na RGA ao minuto. O Vogal da AAFDL- Eric Alejandro - apresentou os principais pontos. O Sr. Hélder Semedo interveio para dizer o que considerava mal na carta. Mencionara a questão da exigência de testes de COVID. Mencionara coisas relacionadas ao SEF. Mencionara o evento das pedras. Disse que o episódio se referia a algo que fora justificado como uma piada. Reconheceu ser extremamente ofensivo. Disse que via como *bullying*. Explicou para os que não tinham conhecimento do fato que se tratava de uma caixa de pedras com uma placa. A caixa fora colocada no átrio da FDUL. Na placa dizia que as pedras eram grátis para se tacar a um “zuca”. Era uma referência aos alunos brasileiros. Disse que não se tratava de uma piada e achava que era válido as pessoas que elaboraram a carta o mencionar. Disse que era sua opinião pessoal. Disse reconhecer a existência de discriminação e xenofobia. Disse que o Sr. Hélder Semedo excedeu o tempo de fala na RGA e foi pedido que o mesmo a concluisse. O mesmo dissera que na carta se estava a dizer que Portugal era um país horrível. No fundo dizia que eram burros ao virem a Portugal. O Sr. António Cortês disse que determinou que não constasse em ata a fala. Disse que pediu que o Sr. Hélder Semedo concluisse a sua fala. O Sr. Hélder Semedo disse que a carta estaria cheia de erros ortográficos. Disse haverem erros formais e substanciais. Proclamou que quem merecia levar as pedras eram os brasileiros que a escreveram. O Sr. António Cortês declarou ter entendido que aquilo fazia referência ao caso das pedras. Por isso pediu que o mesmo se retirasse da RGA. Mencionou que o Regimento da Mesa da RGA autorizava a suspensão de aluno que atentasse contra a urbanidade durante a reunião. O art. 16, n.º 4 do Regimento da Mesa da RGA dizia que intervenções que não respeitassem a RGA não constariam em ata. Houve um aluno que solicitou que a fala constasse. Ocorreram na reunião ameaças de lado a lado. Referiu que colocar tais fatos em ata poderia por em causa a aprovação da carta ao Presidente Lula. Indicou que isso foi votado com a maioria de 2/3. Admitiu não ter levado em conta que as abstenções não são levadas em conta para formar a

maioria. Mencionou que havia uma lacuna no regulamento da mesa da RGA. Que o entendimento era o de interpretar tal lacuna conforme o regulamento da Assembleia da República e o Código das Sociedades Comerciais. A votação foi colocada em causa e configurara-se nula. A votação seria repetida na RGA seguinte. Pontuou que a nulidade não mudava a interpretação da mesa. Mencionou que considerava pertinente a adequação do fato à regra do art. 16 n.º 4. A nova deliberação seria feita no início da próxima RGA. Isso seria no dia seguinte. Haveria a possibilidade de os associados do NELB se fazerem presentes para votar. Ressaltou que o *quórum* necessário seria maioria de 2/3. Pediu que fosse levado em conta a carta endereçada ao Presidente Lula. Ao colocar-se em ata as falas do Sr. Hélder Semedo isso configuraria a tumultuosidade da reunião. Isso poderia colocar em causa a validade da deliberação que aprovou a carta. Isso colocaria a possibilidade da RGA enviar uma carta ao Presidente Lula para informar que a carta padecia de vício. Disse que foi informado a ele que a maior razão dos alunos brasileiros estarem chateados é que nas atas no Brasil era o costume colocar tudo que fora dito. Nas atas em Portugal não havia esse desenvolvimento da ata. Nas atas da RGA a ata era muito mais desenvolvida do que o costume em Portugal. Disse que no Conselho Científico da FDUL a ata era sucinta. Se a ordem do dia ocupava meia página a ata ocupava 1 página. Isso seria pelo fato da ata conter apenas a ordem do dia e as deliberações. Eventualmente haveria uma declaração de voto vencido. Disse que ao saber disso entendeu o porque dos alunos brasileiros estarem chateados. Entendeu a preocupação com a questão da prova documental. Disse que se dispunha a testemunhar pessoalmente ou através de uma declaração por escrito no órgão disciplinar. Apelou aos alunos brasileiros que salvaguardassem a carta ao Presidente Lula. Pediu que os alunos brasileiros votassem pela exclusão das falas em ata. Disse que não incitaria uma situação prejudicial à carta. Não estimularia que fossem levantados questionamentos sobre vícios na carta. Disse que o assunto era de especial interesse aos alunos brasileiros. Daria cumprimento ao que fosse deliberado. A Presidente da mesa da Assembleia – Sra. Leandra de Souza - agradeceu a fala do Sr. António Cortês. Disse que o objetivo da convocação da AG era esclarecer os associados que não estavam presente no dia da RGA. Abriu-se o espaço para as perguntas. O associado extraordinário Sr. Rodrigo David questionou a forma diferenciada das atas no Brasil e Portugal. Ressaltou que não era daquela forma. Disse que havia atas simplificadas tanto no Brasil como em Portugal. Disse que fazia atas regularmente no trabalho como advogado. Disse que era genuína a preocupação com a prova documental. Disse que nesse caso uma ata não poderia ser simples. Disse que as falas não precisavam ser reproduzidas. Não achava isso saudável e considerava a necessidade de um certo decoro. Disse que bastava dizer que o aluno tal foi expulso de RGA por ter proferido falas xenófobas. Disse não acreditar que isso botasse em causa a carta ao Presidente Lula. A carta já fora entregue. Disse que ninguém levaria em conta uma carta enviada posteriormente para informar um vício formal na carta. Citou que um partido político conhecia esses meandros muito bem. Disse que era importante uma prova documental. Disse que a prova testemunhal ou a declaração eram pessoais e não representavam o órgão da Mesa da RGA. Disse ser importante para os alunos brasileiros usar os mecanismos do órgão para se proteger. Isso seria importante tanto para um processo disciplinar ou uma queixa-crime. Ainda que tais medidas não resultasse em nada. Considerava importante isso estivesse registrado em ata. Disse que os alunos brasileiros sofriam e sempre sofreram ataques. Aquilo fora um ataque direto ao associado Sr. Caio Escobar. Um ataque dito em voz alta. Não se queria ofender a RGA. Haveria uma solução de meio termo. Reconhecer que aconteceu e o motivo. O que se colocava em causa era a prova documental. Uma ata teria uma força probatória maior que um testemunho. Ressaltou

que faria observações sobre a carta ao Sr. Presidente Lula. Acreditava que por motivos políticos um erro formal não teria impacto na carta. Disse que um partido político não daria importância à isso. Pleiteou que era importante que o órgão que representava todos os alunos permitisse que os alunos brasileiros usassem os mecanismos do órgão para protegerem-se. Isso se referia às situações já sofridas pelos brasileiros. Disse que caso alguém fosse ofendido pela sua cor de pele também esperaria que isso ficasse registrado em ata para dar a liberdade do ofendido invocar a ata como prova. Disse ter diferenças com o associado Sr. Caio Escobar mas reconhecia a existência de um ofensa direta dirigida ao mesmo. Louvou que o Sr. Presidente da RGA quisesse proteger a integridade da RGA. Pugnou que o mesmo também considerasse o lado probatório. Uma ata podia ser impugnada e sendo aprovada teria força probatória inquestionável. Perguntou se o Presidente da RGA – Sr. António Cortês - entendia o pleito. O mesmo agradeceu a pergunta e disse que em seu entendimento adotou o princípio da totalidade. Não se poderia aduzir o uso de apenas parte da prova. Referiu-se ao uso da parte que beneficia uma das partes em detrimento à que não beneficia. Disse que não poderia pormenorizar aquilo que acontecera sem pormenorizar o que fora dito na totalidade. Disse que temia soar displicente ao deixar um erro formal incidir sobre a carta ao Sr. Presidente Lula. Mencionou que não poderia fornecer a gravação da reunião para uso como prova. Disse que o consentimento para gravar a RGA se dava sob o argumento de que seria usada exclusivamente para a elaboração da ata. Isso estaria no Regimento da Mesa da RGA. Pediu que os alunos pensassem sobre isso e fossem à RGA votar em conformidade. O associado Sr. Caio Escobar ressaltou que não houve ameaças mútuas na RGA e sim de forma exclusiva do Sr. Hélder Semedo. Perguntou sobre a interpretação do art. 16. n.º 4. Pontuou que o Presidente da RGA anterior tinha outra interpretação. Esclareceu que o entendimento era de que a interpretação cabia à RGA. Disse não caber ao Presidente ou à mesa da RGA. O associado extraordinário Rodrigo David esclareceu que historicamente as regras de interpretação dos estatutos cabiam à mesa da RGA. Disse que em caso de interpretação esdrúxula a RGA poderia o fazer. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - ressaltou que a única forma daquela norma sobre a interpretação fazer sentido era considerando a RGA como garante da ordem. Considerou que era questão procedural da mesa da RGA interpretar a norma. Questionou se não seria o caso levar a interpretação para ser votada em RGA para esclarecer como funcionaria o artigo. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - respondeu que o que gerou a invalidade foi a tumultuosidade. Disse que na prática isso seria muito difícil de implementar pois interpretações não existem apenas duas e haveria sempre múltiplas possibilidades. Disse que na sua atuação na presidência da RGA estava a tentar corrigir coisas passadas e não gostava de criar novos precedentes. Queria clarificar ao associado Caio Escobar a inviabilidade de fazer o que ele mencionara. Disse que na RGA anterior a posição de incluir em ata não fora aprovada por terem sido consideradas as abstenções. Disse que houve um erro na contagem e se não fosse o caso o resultado seria outro. Esclareceu a interpretação equivocada naquele momento. O associado Sr. Caio Escobar disse que debater sobre as interpretações era complicado. Questionou se a tumultuosidade não poderia ser usada como forma de invalidar atos como um todo e que desagradam pessoas em específico. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - voltou a frisar o entendimento que tinha. O Presidente do conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona - ressaltou que a situação que circundava a aprovação da carta não invalidaria a mesma em termos práticos. Disse que a carta havia cumprido materialmente a sua função. Disse que a tornaria ainda mais relevante pelas questões que levantaria. Perguntou se ao invés de refazer a votação da deliberação da RGA não seria mais viável fazer a recontagem formal e posterior dos votos. Isso traria o poder de elaboração do texto

da ata de voltaria pra mesa. Outra opção seria que os associados fizessem proposição de ata. Disse ser importante a menção dos fatos em ata para efeitos de prova. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - disse que a última opção estaria fora de questão para ele. Disse que não abriria um precedente. Disse que houve um erro mas não foi suscitado na hora. Houve o vício do qual se dera conta e reconheceu oficiosamente para que fosse corrigido. O Presidente do Conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona - sugeriu consultar os associados se o texto atendia às sensibilidades. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - disse que possuía a gravação e não haveria incoerências relativas a isso. O Presidente do Conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona - questionou se o Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - considerara o que foi feito pelo Sr. Hélder Semedo um ato xenófobo. O mesmo respondeu que sim. O associado Daniel Domingos perguntou no que a inclusão dos atos prejudicaria a carta. Disse que a desvinculação não significaria a inexistência da carta ou a interrupção da análise desta pelos órgãos governamentais brasileiros. Disse que a carta era ao Presidente Lula mas dirigida ao governo de forma geral. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - disse que entendera durante a reunião que o peso político da carta já se efetivara. Disse que se sentira persuadido pelo que fora dito pelos associados sobre isso. Disse que compreendia que uma eventual desvinculação da AAFDL não seria tão dramática como pensara no início da reunião. O associado Sr. Caio Escobar questionou quando a ata da última RGA estaria aprovada. Ressaltou que convinha estar aprovada e publicada antes da RGA que ocorreria no dia seguinte. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - respondeu que naquele momento estava a revisar a ata. O associado Daniel Domingos questionou se o motivo da desvinculação da AAFDL à carta constaria na ata. A resposta do Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - foi que constaria que a deliberação fora tomada em condições tumultuosas. A ata estaria disponível em breve na RGA ao minuto. Sugerira que quem tivesse acesso compartilhasse com os demais colegas. A Presidente da Assembleia Geral – Sra. Leandra de Souza agradeceu a disponibilidade do Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - de prestar esclarecimentos. O mesmo fez suas considerações e agradecimentos finais. Disse que passara a concordar que a carta ao Sr. Presidente Lula já gerara suas devidas repercuções. Disse que não desaplicaria a norma ao caso concreto. Disse que não estava à vontade com sua própria interpretação mas não seria coerente revisá-la. Disse que entendendo melhor os fatos sugeriu aos associados do NELB fazer com que os 2/3 fossem obtidos para terem a prova documental que pretendiam. Que desta forma derrubariam a decisão da mesa da RGA. Agradeceu à Presidente da Assembleia Geral do NELB – Sra. Leandra de Souza - pela oportunidade de trazer esclarecimentos e desconstituir as *fake news* que circulavam. A RGA seria no dia seguinte às 16h em primeira convocatória e este seria um dos primeiros pontos da reunião. Encerrou prestando solidariedade aos alunos brasileiros pelos atos ocorridos. O Presidente da Direção – Sr. André Brito - interveio para reforçar os agradecimentos em nome dos associados do NELB. O Presidente da mesa da RGA – Sr. António Cortês - agradeceu mais uma vez aos associados do NELB e se retirou da reunião. A Presidente da Assembleia Geral do NELB – Sra. Leandra de Souza - instou os associados a fazerem manifestações e perguntas. O Presidente do Conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona - prestou solidariedade ao associado Caio Escobar pelas ofensas que lhe foram imputadas. A associada extraordinária Sra. Mileny Silva também se mostrou solidária ao colega. Pediu aos demais associados que se fizessem presentes na RGA do dia seguinte para votar pela inclusão da descrição dos atos em ata de RGA. A Presidente da Assembleia Geral do NELB – Sra. Leandra de Souza - disse que enquanto estudante se sentira muito impotente com o que acontecera na RGA. Disse que ficou sabendo que disseram que ela chegara na

RGA com o Sr. Hélder Semedo. Disse que na verdade ela e o Presidente da Direção – Sr. André Brito - estavam na RGA desde o início. Disse que ambos chegaram na RGA juntos mas não chegaram com o Sr. Hélder Semedo. Disse que algumas pessoas tiveram a impressão de que a mesma estava lá juntamente com o mesmo e para compactuar com as falas do Sr. Hélder Semedo. Disse que isso não acontecera. Disse que no dia ficou muito nervosa com o que aconteceu. Disse que não podia falar pelo Presidente da direção – Sr. André Brito - mas sabia que o mesmo também estava tentando lidar com a situação ao mesmo tempo que tentava ajudá-la por ela estar muito nervosa. O associado Sr. Daniel Domingos lamentou estarem reunidos para discutir o assunto da pauta. Disse estar disponível para esclarecimentos sobre a carta ao Sr. Presidente Lula. Disse que foi o coordenador geral da elaboração da carta. Disse que ninguém gostava de se sentir ameaçado. Disse que era inaceitável ofensas de cunho xenofóbico proferidas na RGA por um Conselheiro Geral da ULisboa. Disse que a carta era um processo interno organizado pelo Partido dos Trabalhadores. Isso foi centralizado pelo partido e tentou-se que o maior número de pessoas participassem. Buscou-se paridade de gênero e geográfica de acordo com as estatísticas do IBGE. A associada Sra. Bruna Lebre disse achar produtivo o debate. Disse que a nota informativa da Direção e a elaboração da moção de repúdio causaram uma certa confusão e por isso queria perguntar sobre a comunicação do acontecimentos. Disse que muitas pessoas não estavam na RGA e queria entender como foi feita a decisão de convocar uma AG. Queria entender as razões da nota de repúdio ser escrita pelo Conselho de Diretores. O Presidente do Conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona - assumiu temporariamente a Presidência da mesa da Assembleia. Disse que se manifestaria em lugar dela conforme o que sabia à respeito da situação ocorrida. Mencionou que logo após os atos perpetrados em RGA a Presidente da Assembleia – Sra. Leandra de Souza - externalizou que convocaria a AG para tratar do assunto. Isso foi efetivado através de um despacho exarado dois (2) ou três (3) dias depois. Isso bloqueava a Direção Geral que não poderia se manifestar contra ou atropelando a AG. Reforçou que em 2019 as críticas que o NELB recebera foram por não convocar uma AG e emitir uma moção de repúdio sem ouvir os associados no espaço mais democrático do núcleo. Em 2019 não houve o bloqueio da Direção Geral devido a não ter sido convocada uma AG. Acrescentou que já havia sido emanada uma convocatória de AG para àquela data. Isso foi anteriormente aos atos da RGA. A reunião de AG convocada anteriormente fora a reunião imediatamente anterior. Referia-se à reunião ocorrida naquele dia e que se encerrara pouco antes desta. Esclareceu que havendo aquela convocatória não poderia haver uma convocação de outra para antes. Era uma questão procedural. O Presidente da Direção – Sr. André Brito - agradeceu a pergunta. Disse que muitos dos associados estavam na RGA onde ocorreram os atos xenófobos. Disse que formou-se um grupo à porta do auditório. Estavam lá ele e a Presidente da Assembleia do NELB. Estavam outros brasileiros como os associados Sr. Daniel Domingos e o Sr. Eric Cardoso. A vogal de mestrados da AAFDL – Dra. Clara Oliveira - estava presente também. Todos trocaram considerações sobre o ocorrido. A decisão externada pela Presidente da Assembleia Geral do NELB – Sra. Leandra Souza - fora a de levar a questão para debate na AG. Isso ocorrerá logo após os atos em pauta. Como o assunto fora avocado pela Mesa da Assembleia Geral o mesmo ficará sobrestado para a Direção Geral. O despacho da Assembleia Geral explicará o que ocorreu detalhadamente. Pontuou que houve falha na comunicação com os associados a Direção Geral aceitara a responsabilidade pelas falhas. A Presidente da Assembleia Geral – Sra. Leandra de Souza – já havia requerido que a convocatória das AG fosse efetivada com a publicação da ordem de trabalhos. Disse que vinha sendo feito dessa forma. Disse que foi uma falha da Diretoria de Comunicação que a Direção Geral assumira a responsabilidade. A

associada Sra. Bruna Lebre disse que a atenção do NELB com o assunto podia ficar mais enfática para evitar discussões contraproducentes nos grupos de *Whatsapp*. O Presidente da Direção – Sr. André Brito - disse que no dia anterior pedira desculpas por isso aos seus diretores. Disse que isso ocorrera na reunião do Conselho de Diretorias. Pedira desculpas por ter soado ineficaz nas suas funções representativas. Disse que pedia desculpas também aos associados pela comunicação e se ficara alguma impressão de leniência sobre a atuação do Núcleo. Disse que pedia desculpas à associada Sra. Bruna Lebre e à todos que se sentiram daquela maneira. Disse que não tinha problemas em se desculpar quando avaliava suas falhas. Disse que era uma pessoa falha. Mencionou uma certa perplexidade com o que aconteceu na RGA. A Presidente da Assembleia Geral do NELB – Sra. Leandra Souza - retomou a sua posição presidência da mesa da Assembleia Geral. Compartilhou que ficara pessoalmente triste que as pessoas se aborreceram sua decisão de convocar a AG. Disse ficar triste que houve desagrado com a abertura de espaço para informação e diálogo. O associado Sr. Eric Cardoso questionou sobre a possibilidade dos associados que estiveram durante os atos escreverem a moção de repúdio. O Presidente da Direção – Sr. André Brito - mencionou que nos 2 casos em que o NELB emitira moções de repúdio o texto fora aprovado pelo Conselho de Diretores e teria sido elaborado pela Secretaria com o apoio dos Diretores. Disse que nada impedia que os associados falassem ou recomendassesem pontos sobre a questão. Disse que no caso de questões não muito regulamentadas o Núcleo vinha optando pela manutenção dos costumes. Disse que esse seria um caso de questão não muito regulamentada. Mencionou que da parte dele manteria os procedimentos conforme os costumes vigentes no Núcleo. O Presidente do Conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona - mencionou não ver óbices na participação de associados. Disse que se adotassem essa a opção ficasse atento com os prazos procedimentais. Isso sob o risco de gerar mais demora ou nulidades. Lembrou das críticas já recebidas pela demora. O associado Sr. Eric Cardoso disse que gostaria de participar da comissão de elaboração da moção de repúdio. A Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Sra. Leandra de Souza – explicou que se ausentara da reunião poucos minutos antes pois estaria a falar com o Presidente da Mesa da RGA – Sr. António Cortês. O mesmo fizera contato para comunicar que a ata estaria disponível na RGA ao minuto naquele dia. Essa ata seria sem a intervenção do Sr. Hélder Semedo. O Presidente da Direção – Sr. André Brito – mencionou mensagens anônimas que estavam sendo reverberadas e continham informações falaciosas. Disse que em nenhum momento pediu para que a Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Sra. Leandra de Souza - ficasse calada. Disse que não estava na RGA para votar contra a carta como foi dito. Disse que fez críticas pontuais ao texto da carta sobre inverdades contidas na mesma. Disse que tais inverdades foram conversadas com os associados Sr. Daniel Domingos e Sr. J. G. Prado. Tais inverdades foram corrigidas na RGA. Repisou que não estava na RGA para chumbar a carta e sim pleitear por correções necessárias. Disse que votou favoravelmente à carta. Disse que votou pela inclusão das falas do Conselheiro da ULisboa – Sr. Hélder Semedo – na ata da RGA. Esclareceu que a posição do seu voto fora como aluno e que a posição Institucional dele estava vinculada ao próprio Regulamento do NELB. Lamentou que pessoas conhecedoras dos fatos ocorridos imediatamente posteriores às falas da RGA tenham tentado descaradamente imputar à Presidente da Assembleia Geral – Sra. Leandra de Souza e mesmo à ele inverdades. Disse sentir-se efetivamente enojado por tais atitudes. Pediu desculpas para quem genuinamente sentiu-se ofendido pela Direção Geral do NELB ter esperado a AG para tomar uma posição institucional. Disse que em parte tomaram como base as reclamações de 2019. Falava das críticas por terem sido precipitados e não terem escutado os associados antes de agir institucionalmente. « **Deliberação n.º 4 – Assembleia Geral 22-23 -**

Submeteu-se a proposta de que fosse feito o pedido de suspensão do aluno Sr. Hélder Semedo. O pedido seria feito à mesa da RGA. Aprovado por unanimidade.» « **Deliberação n.º 5 – Assembleia Geral 22-23** - Submeteu-se a proposta de que fosse feito o pedido de abertura de um processo disciplinar contra o aluno Sr. Hélder Semedo. Aprovado por maioria.» « **Deliberação n.º 6 – Assembleia Geral 22-23** - Submeteu-se a proposta de que fosse feita uma moção de repúdio contra as falas proferidas pelo aluno Sr. Hélder Semedo. Aprovado por unanimidade.»

3. **Outros Assuntos** – O Associado Caio Escobar pediu a palavra para invocar o regime de incompatibilidade da Executiva. Perguntou porque da Secretaria Executiva da Direção Geral e da mesa da Assembleia do NELB estaria exercendo outro cargo na Secretaria Geral da AAUL - Associação Académica da Universidade de Lisboa. O Presidente do Conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona - disse que o Conselho de Presidentes havia oficiado ao Conselho Fiscal do NELB sobre o assunto. Isso acontecera na semana anterior. O Conselho Fiscal ficara de abrir um processo administrativo na semana seguinte. Isso seria para avaliar oficialmente as circunstâncias. O associado Sr. Caio Escobar questionou sobre a decisão que seria tomada e as consequências. O Presidente do Conselho de Presidentes disse não cabia a ele julgar. Que entendia que se o Conselho Fiscal entendesse a Secretaria Executiva não prosseguiria no mandato. Outra opção seria ela abandonar qualquer incompatibilidade que houvesse. O associado Sr. Caio Escobar mencionou ser o final do mandato da mesma. O associado Pedro (sobrenome não anotado) questionou sobre o prazo para implementar as medidas votadas. O Presidente do Conselho de Presidentes – Dr. Cláudio Cardona – mencionou que considerassem a questão dos prazos para formalizar as Comissões e suas decisões. Sugeriu isso fosse deliberado. O Presidente da Direção – André Brito disse que o Conselho de Diretoria redigir a moção seria a opção mais célere. « **Deliberação n.º 7 – Assembleia Geral 22-23** - Submeteu-se a proposta de que fosse constituída uma comissão para que fosse feita uma moção de repúdio. Aprovado por unanimidade.»

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião à uma hora e sete minutos do dia seis (6) de maio de dois mil e vinte e três (2023).

LEANDRA SOUSA
Presidente
da Assembleia Geral

JOICE BERNARDO
Secretária
da Assembleia Geral